

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 2/2025****Processo:** 00.001221/2025-61**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)**Assunto:** Proposta Nº 02/2025 - CP: Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes - 2025**Interessado:** Colégio de Presidentes**EMENTA:** Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2025.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, na Arena BRB Mané Garrincha, em Brasília-DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submeto à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

b) Proposição:

Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2025:

Reunião	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	28 a 30 de janeiro de 2025	Brasília - DF
2ª Reunião Ordinária	20 e 21 de março de 2025	Palmas - TO
3ª Reunião Ordinária	20 e 21 de maio de 2025	Teresina - PI
4ª Reunião Ordinária	15 e 16 de julho de 2025	São Paulo - SP
5ª Reunião Ordinária	18 e 19 de setembro de 2025	Porto Alegre - RS

6ª Reunião Ordinária**18 e 19 de dezembro de 2025****Cuiabá - MT****c) Justificativa:**

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea é o colegiado que tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere a:

I – funcionamento do Sistema Confea/Crea;

II – uniformização de procedimentos, visando à maximização da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea;

III – posicionamento diante de temas relacionados às profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; e

IV – integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea.

Nota-se uma importância desse fórum no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pois, além de representar uma assembleia das principais lideranças deste sistema, eleva o nível das discussões administrativas e profissionais e contribui para o engrandecimento dos profissionais, dos Creas, da Mútua e do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, e

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	X	-	-	
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	X	-	-	
Crea-ES	X	-	-	
Crea-GO	-	-	-	COORDENADOR
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	X	-	-	
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	X	-	-	
Crea-PB	X	-	-	
Crea-PE	X	-	-	
Crea-PI	X	-	-	
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	

Crea-RR	X	-	-	
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	26	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147977** e o código CRC **B28BF49A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001221/2025-61

SEI nº 1147977